



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

05/12/2022

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 10/02/2023

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado

Em: 12/12/2022

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 10/02/2023

Tec. Legislativa

Gabinete VEREADOR CARLOS ROBERTO SEGATTO (TUCURA) - UNIÃO

INDICAÇÃO: 344/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE –MS.

O vereador que a esta subscreve após atendidas as formalidades regimentais e aprovada pelo plenário, seja enviado expediente ao Excelentíssimo **LUCAS CENTENARO FORONI**, Prefeito Municipal de Rio Brilhante e **HUGO KOJI SUEKANE**, Secretário Municipal de Infraestrutura **SUGERINDO:**

“A POSSIBILIDADE DE PATROLAR E CASCALHAR AS RUAS DO BAIRRO ANTONIA BARBOSA”

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo atender as diversas reivindicações feitas pelos moradores daquele bairro, haja vista que as ruas encontram em más condições de trafegabilidade, dificultando o movimento dos veículos. Referida manutenção é urgente, até porque, número considerável de veículos transitam diariamente por tais ruas, assim sendo, visando melhores condições de vida para a população residente naquele bairro, é que solicitamos providências para regularizar tal situação com urgência.

Cascalhar e patrolar, é um serviço imprescindível em vias de acesso sem asfalto, dependendo do ciclo chuvoso, torna-se impossível transitar nesses locais, e o perigo de alguns buracos se tornarem armadilhas passíveis de acidentes graves aos moradores.

Sala das Sessões, 30/11/2022 - 09:46:00

CARLOS ROBERTO SEGATTO / 74205285000 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 03/02/2023

Assinado Digitalmente